

INDICAÇÃO

Indica ao Governador do Estado da Bahia e ao Secretário Estadual de Administração, proverem a visita e a oferta dos serviços do SAC MÓVEL, a população do município de **URUÇUCA**, e dá outras providências.

A Deputada infrafirmada, com fundamento no Art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, INDICAÇÃO ao Governador do Estado da Bahia, Sr. Jerônimo Rodrigues e ao Secretário Estadual de Administração, Sr. Edelvino da Silva Góes Filho, para proverem a visita e a oferta dos serviços do SAC MÓVEL, a população do município de **URUÇUCA-Ba**, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa assegurar o acesso da população aos serviços públicos essenciais ofertados pelo SAC Móvel, como a emissão de documentos pessoais e orientações sobre políticas públicas.

O SAC Móvel é crucial para as cidades e comunidades, especialmente em áreas menos favorecidas, ao levar serviços essenciais como emissão de documentos – e agora recentemente com a Nova Carteira de Identidade Nacional, atendimento ao Cadastro Único entre outros relevantes serviços de cidadania. Isso democratiza o acesso a direitos básicos, promove a inclusão social e facilita a vida de muitas pessoas.

Esta propositura parlamentar visa regimentalmente interceder para construirmos condições de um diálogo efetivo no sentido dessas contemplações uma vez que a disponibilidade desse equipamento/serviço ofertado, servirá de grande relevância para a melhoria significativa na assistência às pessoas em suas demandas pessoais e profissionais.

Outrossim, essa missão que é desenvolvida pelo SAC MÓVEL nas Cidades, além de incluir, configura-se como elemento primordial à toda população municipal. Assim, a oferta desses inúmeros serviços, tornam-se necessários diante dos anseios do município que se encontra com bons potenciais de desenvolvimento, mas que precisa desse importante auxílio para desenvolver suas potencialidades.

Nessa linha, os municípios serão beneficiados com mais oportunidades e serviços voltados à cidadania.

Com a convicção de sermos atendidos face a importância e relevância do tema e da própria prestação de serviço à sociedade, vimos oficialmente, requerer, à apreciação e aprovação dos nobres colegas, o deferimento do pleito através desta propositura parlamentar.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2025.

Deputada SOANE GALVÃO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310035003700350037003A005000

Assinado eletronicamente por **SOANE GALVAO BARBOSA** em 07/10/2025 14:32

Checksum: **D8B25076642F45E23F03720CD89A837DF44F6A46F0D028E54CED66CFCB87DC78**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310035003700350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.